



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA

Colatina/ES, 13 de outubro de 2022.

OFÍCIO PMC/SEDUMA Nº 559/2022

A Câmara Municipal de Colatina

Assunto: *Resposta ao Ofício CMC Nº 347/2022*

Vimos por intermédio deste, informar sobre solicitação feita a esta Secretaria, sob indicação de nº 685/2022, onde é requerido a instalação de cerca ou contenção similar, na Av. Brasil ao lado da residência de nº 1753, Bairro Maria das Graças, neste município.

Informamos que o proprietário foi notificado, como mostra a notificação prévia de nº 2342, em anexo, e que o mesmo atendeu a solicitação feita. Encaminho foto em anexo para apreciação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDVALDO ALMEIDA VIEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto nº 26.193, de 05 de Janeiro de 2022)

Edvaldo Almeida Vieira
Secretário de Des. Urbano
e Meio Ambiente
Decreto nº 26.193/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Oséias Amorim, Nº 43, Bairro Adélia Giuberti – Colatina (ES)

Tel.: (027) 3177-7077 E-Mail: seduma@colatina.es.gov.br



Colatina/ES, 16 de setembro de 2022.

RELATÓRIO FISCAL – PARECER/ENCAMINHAMENTO

Processo: **14.734/2022**

Encaminhado a: **Gabinete da Secretaria**

Informo que em 25/08/2022 notifiquei o Sr. Ildemar Andrade Teixeira para cercar o referido lote de sua propriedade de acordo com o artigo 54 da lei nº 6.932/2022.

Em visita fiscal verifiquei que nesta data o mesmo atendeu a notificação prévia nº 2342.

Atenciosamente.


Rivadar Maia da Fonseca

Fiscal de Urbanismo – Matr. 53.295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

AVENIDA ANGELO GIUBERTI ESPLANADA, 29702712 COLATINA - ES

CNPJ: 27165729000174

Telefone: (0xx27) 3177-7000

Ano 2022

09

Boletim de Cadastro Imobiliário**Contribuinte:** ILDEMAR ANDRADE TEIXEIRA**Data do Cadastro:****Inscrição:** 0105070150001**Valor Venal:** [REDACTED]**Endereço:** AVENIDA BRASIL S/N - MARIA DAS GRACAS - COLATINA - Cep.: 29705-100 - ES Quadra: 000 Lote: 000**CPF/CNPJ:** ***.829.247-****Estado do Cadastro:** Ativo**Socios**

ILSAMAR ANDRADE TEIXEIRA ASSIS	***.834.737-**
ILDERLANE ANDRADE TEIXEIRA	***.600.457-**
ILDEMAR ANDRADE TEIXEIRA	***.829.247-**

009 - Informações Gerais do Terreno

Fator de Localização	50
Ocupação	Não Construído
Situação do Terreno	Esquina /Duas Frentes
Utilização do Imóvel	Terreno s/ Uso
Pedologia	Normal
Topografia	Plano
Limitação	Sem Cerca /Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Imune IPTU	Não
Isento TSU	Não

011 - Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefônica	Sim
Guias/Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

013 - Dimensões da Unidade

Área do Terreno	660
Área Total da Edificação	0,00
Testada do Imóvel	52
Testada de Iluminação	52
Testada de Calçamento	52
Testada de Limpeza	52
Nº de Unidades	0

Memorial

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua: Elpidio Ferreira da Silva, S/N - Sagrado Coração de Jesus
Colatina - Espírito Santo | Telefone: (27) 3177-7025 | www.colatina.es.gov.br

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente
PREFEITURA DE
COLATINA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 2342

O(a) ILDEMAR ANDRADE TEIXEIRA estabelecido(a) à AV. BRASIL ESQUINA
COM TRAVESSA LUIZA FACCHETTI nesta cidade, fica notificado(a), no prazo 30
DIAS sob penas das sanções previstas no(s) art.(s)
da Lei Municipal N° 6.932/22 a CESSAR A LOTE DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO
COM O ARTIGO 54 DA LEI N. 6.932/22 E SOLICITADAS CONTINUA NO
PROCESSO N. 24.724/2022 OFICIN EMB N. 244/2022 VISANDO A ENTREGA
DA SEGUINTE PUBLICA DE ACORDO COM O ART. 55 DA LEI N. 6.932/22.

Obs. [REDACTED]
INSC. Municipal: 01050270150001

Colatina(ES), 25 / 08 / 2022

[Assinatura] **Fiscal Atual**
Fiscal Atual

Hora da Visita: 8:30
NÃO ESTAVA NO LOCAL ENTREGUE
Infrator/Responsável
ILDEMAR ANDRADE TEIXEIRA

Nome: _____





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

OF/Nº 405/2022/SEDURB/GABSEC

Vitória, 6 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Colatina
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Ref.: Ofício CMC nº 564/2022, encaminhando o requerimento nº 056/2022 do Ilmo. Vereador Wagner Neumeg

Senhor Vereador.

Após a obrigatoriedade de utilização do processo eletrônico e-docs, as facilidades para acompanhar os atos e contratos administrativos foram ampliadas. Qualquer cidadão pode se cadastrar no sistema e-docs e demonstrar seu interesse em cópia digital ou apenas visualização dos autos processuais (art. 8º do Decreto Estadual 4410/2019), no todo ou em parte, não havendo a necessidade de qualquer tipo de requerimento oficial.

Como o interesse manifestado no requerimento 056/2022 refere-se ao processo administrativo e-docs nº: 2020-60QVV - Execução das Obras de Macrodrenagem da bacia hidrográfica do Córrego São Silvano, no município de Colatina/ES, sugiro ao Vereador interessado o seguinte procedimento regulamentar:

1. Efetuar o seu acesso ao sistema e-docs, caso ainda não o possua.
2. Após acessar o sistema e-docs, localizar o processo n.º 2020-60QVV, e pedir o CREDENCIAMENTO DE LEITURA, caso deseje acompanhar os atos do processo, ou pedir cópia digital dos documentos que lhe interessar (serão gerador em PDF para baixar imediatamente em sua máquina).

Em havendo necessidade de orientações complementares, estamos à disposição nos telefones abaixo para ajudá-lo.

No anseio de ter contribuído na busca para a solução do problema, renovo protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
SECRETARIO DE ESTADO
SEDURB - SEDURB - GOVES
assinado em 07/10/2022 11:43:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2022 11:43:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO FERNANDES DE ARAÚJO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GABSEC - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GRLQBV>

OFÍCIO/SANEAR Nº. 0593/2022.

Colatina – ES, 19 de Outubro de 2022

A: CMC - Câmara Municipal de Colatina

Rua: Professor Arnaldo V. Costa, Nº 32 – Centro – Colatina ES

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº 559/2022 - Requerimento nº 052/2022

Sr Presidente da Câmara Municipal de Colatina,

Ao tempo em que os cumprimento cordialmente, e em atenção ao Ofício 559/2022 e requerimento 052/2022, onde Vossa Senhoria solicita informações sobre quantas residências utilizam água tratada com caminhão pipa no Município de Colatina.

Informamos que mensalmente cerca de 20 residências solicitam o serviço de abastecimento através de carro pipa no Município de Colatina.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os mais elevados protestos de apreço.

Atenciosamente,


Jonathan Bruno Blunck Gervásio
Diretor Geral do Sanear

r